DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.753A/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 02.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 10.02.2016 à 10.02.2017.

MARCIO RICARDO CARÓSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.763/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS a funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 10 dias, a contar de 14.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2016 à 01.07.2017.

GRASIELA BERTOZZI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.764/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS a funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 07.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2017 à 03.01.2018.

JULIANA MARIA DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.765/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS a funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 30 dias, a contar de 07.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 13.09.2017 à 13.09.2018.

ROSEMEIRE APARECIDA DE LIMA BATISTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.770/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 14.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2015 à 01.07.2016.

ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.771/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 07.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.02.2017 à 16.02.2018.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.772/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 30 dias, a contar de 08.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2018 à 08.01.2019.

NEUSA MARIA BOVONI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.773/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 07.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2017 à 12.09.2018.

CRISTIANO CLAYTON LOPES CALDERAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.774/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 15 dias, a contar de 07.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.07.2017 à 08.07.2018.

LUCIMARA PERPÉTUA PANISSOLO PENQUIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.775/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 03.01.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Renata Andreia Amaro de Lima, a qual exerce a função de Secretaria, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.776/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 18.01.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Aparecida Pereira da Silva, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.02.2013 à 02.02.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.777/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 05 dias a partir do dia 17.12.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Cláudia Aparecida Espejo, a qual exerce a função de Professora, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.778/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 12.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 10.02.2017 à 10.02.2018.

MÁRCIO RICARDO CARÓSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.779/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS à funcionária abaixo relacionada, pelo prazo de 30 dias, a contar de 02.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.11.2017 à 28.11.2018.

RENATA FRANCISCA DOS REIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.780/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento;

exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 30.12.2018, o(a) servidor(a) Sr.(a) Rafael Izildo Rodrigues, a qual exerce a função de Técnico em Enfermagem, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2019 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.

VALOR: R$ 15.511,44 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: DOZE (12) MESES, OU SEJA, DE 07/01/2019 À 06/01/2020.

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO - 01-LEGISLATIVO - 01.01-CÂMARA MUNCIPAL-010100-CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA-01.031-AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO—1.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA-008-3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE JANEIRO DE 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
PRESIDENTE –VEREADOR-LUIZ CARLOS ROSA